PORTARIA Nº 724/2021-GAB-PREFEITA

PUBLICADO EM:
08 / 11 / 2021

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob n° 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 124 e seguintes que trata da concessão das licenças dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio, por assiduidade, ao Servidor (a) **SILMARA REIS SILVA**, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 995.897.701-00, matrícula nº 2019, nomeado (a) pela portaria sob nº 094/2016, de 01 de março de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSEC), pelo período 08 de novembro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Está portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a pedido do(a) servidor(a) ou por interesse da Administração, conforme disposto no § 2º, art. 148 e seguintes, da Lei sob nº 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de novembro de 2021.

Iara Braga Miranda
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA